



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 427/2019

Ementa: “*Que nomeia Secretário Municipal, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado a ocupar o cargo político de **Secretário Municipal de Administração e Finanças** o Sr. **Yuri Lana Barcelos**, brasileiro, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 107.249.416-73, residente e domiciliado na Rua dos Guajajaras, 329, apto. 1005 bloco, centro, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-911.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 220 da Lei Complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 412/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 27/09/19 A 09/11/19
ASS.: 